



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 24 /2024

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

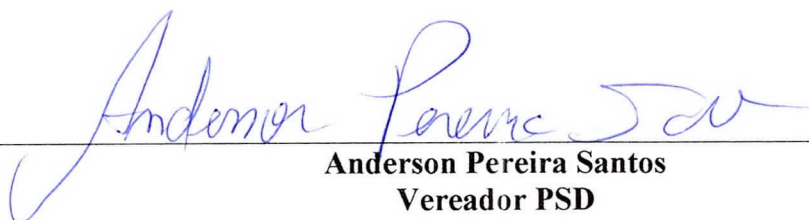
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A avenida projetada B, que se inicia na Avenida José Aélvio de Oliveira e finaliza na Praça Santos Dumont, localizada no Bairro Anízio Amâncio, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de **Avenida Moisés dos Santos (Moisés Eletricista)**.

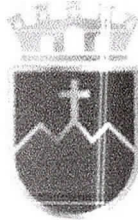
Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 04 de março de 2024.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

05/03/2024
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 379



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

HISTÓRICO

Moisés dos Santos (Moisés Eletricista) nasceu na cidade de Itabaiana/Sergipe, em 01 de agosto de 1954 e viveu durante toda a sua vida neste município. Durante a sua vida, começou a trabalhar de cedo, casou-se e desenvolvia uma profissão de eletricista. Moisés deixou sua esposa, seus filhos e veio a falecer no dia 29 de março de 2021.

Diante de seus bons serviços prestados à sociedade itabaianense, seja como eletricista, e principalmente pela sua postura como chefe de família e de ser uma pessoa prestativa, acho justo que seja homenageado dando o seu nome um logradouro do nosso município.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

